



Prefeitura Municipal de Eugênioópolis
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 0115/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do programa “Minas Consciente” no Município de Eugênioópolis e dá outras providências.

CONSIDERANDO as normas técnicas referentes a pandemia do COVID-19 editadas pelos Governos Estadual exaradas até o momento, especialmente no que se refere à Deliberação COVID-19 Nº 130 DE 03/03/2021, que dispõe a respeito das novas orientações determinados na “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO os termos da deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, nº 142 de 31 de março de 2021 que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do programa “Minas Consciente” da Região Sudeste do Estado de Minas Gerais, a qual engloba o Município de Eugênioópolis até o dia **11 de abril** do corrente ano;

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugênioópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 11 do Decreto Municipal nº 0113/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até dia **11 de abril de 2021**, conforme disposição da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 142 de 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado em caso de manutenção da situação de risco do COVID-19.”*

Art. 2º - Todas as demais disposições elencadas no Decreto Municipal nº 113/2021 ficam mantidas até o período final de vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico do programa “Minas Consciente” da Região Sudeste do Estado de Minas Gerais, ou seja, 11 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação/afixação no mural da Prefeitura Municipal.

Eugenópolis-MG, 05 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JLB', with a long horizontal stroke extending to the right.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal de Eugenópolis